



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 188/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

*Concede progressão funcional por mérito
ao servidor Renan Cunha da Silva.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor RENAN CUNHA DA SILVA, SIAPE 2021605, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS;
SITUAÇÃO ATUAL: C-404;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-405;
VIGÊNCIA: 26/04/2019
PROCESSO: 23225.001526/2014-81.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora